



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.377, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

EXONERA SERVIDORES

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados desta Prefeitura os servidores abaixo relacionados, dos cargos constantes do Anexo XXV da Lei Complementar nº 148/2022, alterada pela Lei Complementar nº 150/2022 de 21 dezembro de 2022:

ASSESSOR ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL

JEREMIAS VALFRÉ JÚNIOR
MARIA ANTÔNIA PASSOS BONA
MAYKE TIBES DE PAULA LOURENÇO

PROCURADOR GERAL

MAIKO GONÇALVES DE SOUZA

CONSULTOR ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA GERAL

PAULO HENRIQUE RODRIGUES SANTANA FERREIRA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte seis (2026).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal